



de 11 de dezembro de 1981

PEREIRAS

Reajusta vencimentos de funcionários
e dá outras providências.

PEDRO PEREIRA, Prefeito Municipal de Pereiras, faço -
saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguin-
te lei:

Artigo 1º.- Ficam reajustados os vencimentos dos fun-
cionários municipais, conforme relação anexa, somente para os que con-
tem asterístico, a partir de 01 de dezembro de 1981.

Artigo 2º.- os recursos financeiros para ocorrer à -
despesas com o reajustamento verificado nos termos do artigo 1º desta
lei, correrão pelas dotações orçamentárias vigente e suplementadas se
necessárias.

Artigo 3º.- Os orçamentos futuros consignarão as dota-
ções necessárias a que se refere esta lei.

Artigo 4º.- Esta lei entrará em vigor, a partir de 01
de dezembro de 1981.

Artigo 5º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, 11 de dezembro de -
1981.



PEDRO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de -
costumes, nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Ci-
vil e Anexos local, na data supra.



MÁRIO AUGUSTO.
Secretário

Prefeitura Municipal de Pereiras

- Augusto Nali..... 20.850,00
- Pedro Batista Vieira..... 16.000,00 *
- Arlindo Ribeiro..... 16.000,00 *
- Tereziano Gomes da Silva..... 16.000,00
- Benedito Batista..... 16.000,00 *
- José Cardoso..... 17.000,00 *
- Reque de Camargo..... 16.000,00
- Dauri José da Silva..... 16.000,00
- Milton Corrêa..... 23.950,00
- Mário dos Santos Felizardo..... 20.400,00
- José Bueno de Arruda..... 18.310,00
- Almiro José Meisés..... 16.000,00 *
- Antonio Felizardo..... 16.000,00 *
- José Teodoro..... 16.000,00 *
- João Batista..... 16.000,00 *
- Lázaro Felix..... 16.000,00 *
- José Benedito Paes..... 16.000,00 *
- José Justino Maciel..... 16.000,00 *
- Martinho Leme de Souza..... 16.000,00 *
- Benedito de Almeida..... 16.000,00 *
- Pedro Leite..... 16.000,00
- Amaro José de Oliveira..... 14.000,00 *
- Firmino de Almeida..... 16.000,00 *

Pereiras, 11 de dezembro de 1981

PEDRO PEREIRA
Prefeito Municipal